



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS- MG

### PORTARIA DE Nº 002 /2020

Dispõe sobre o desempenho das funções de tesoureiro da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas- MG e da outras providências.

A Vereadora Rita Maria de Almeida , Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso II do Art. 33 do Regimento Interno e inciso II do Art.32 da Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentação dos serviços administrativos e financeiros, e a necessidade de delegação de atribuições aos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO**, a obediência aos princípios da Legalidade e Transparência.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Vereador Sebastião Flavio de Paula, Secretário da Mesa Diretora, designado para exercer a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º - O Tesoureiro da Câmara assinará os cheques e toda a documentação financeira do Poder Legislativo, juntamente com a Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 03 de janeiro de 2020.

Rita Maria de Almeida  
Presidente